



MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Proc. nº. 043/2025

Concorrência nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação de Ruas do Conjunto Mazzeo e Arredores em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária sintética e BDI.

Após a análise da impugnação enviada pelo Sr. José Eduardo Bello Visentin, referente a itens constantes no edital, a Unidade Gestora de Planejamento responsável pela elaboração dos artefatos iniciais reformulou o Termo de Referência para adequação das exigências para garantir a conformidade com a legislação vigente, conforme segue:

- **Concordada** – a exigência foi ajustada para atender o art. 69 inciso II da Lei 14.133/21, de modo a assegurar a legalidade e a competitividade.
- **Documentação e Responsáveis técnicos administrativo / responsável técnico da empresa:** o técnico administrativo é aquele que responde formalmente pelos atos da empresa perante a Administração Pública. O técnico da empresa é o profissional habilitado perante o respectivo conselho profissional (CREA, CAU ou equivalente) que atesta a capacidade técnica da pessoa jurídica.
- **Responsável Técnico da empresa e Responsável Técnico da obra:** o responsável técnico da empresa assegura que a licitante detém capacidade técnica geral e experiência comprovada no ramo de atuação; o responsável técnico da obra garante a presença de um profissional qualificado dedicado à execução do objeto, prevenindo falhas e assegurando o atendimento integral das exigências contratuais. Foi alterado o prazo para apresentação da comprovação do vínculo para até 10 (dez) dias após a assinatura da ordem de serviço.
- **Parcelas de Maior Relevância e Parcelas de Valor Significativo:** a de maior relevância foi adotado com natureza essencialmente técnica. Trata-se de parcelas ou etapas do objeto que pela sua complexidade são indispensáveis a execução do serviço/obra. A de valor significativo disciplina quais parcelas devem automaticamente tornar-se alvo de comprovação por atestados, evitando subjetividade e litígios sobre mera materialidade financeira. O Termo de Referência foi reformulado para padronizar as terminologias e critérios.
- **Motivação de recursos:** está em conformidade com o art. 165 §1º da Lei 14.133/21, não se trata de mera formalidade burocrática, mas de requisito essencial à garantia do contraditório e da ampla defesa, impedindo impugnações genéricas.
- **Atualização financeira:** Foi incluída cláusula prevendo a aplicação de índice oficial de correção monetária, assegurando a recomposição do valor devido e a proteção do contratado contra eventuais atrasos de pagamento.



MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

As questões levantadas foram devidamente sanadas ou esclarecidas pela Unidade Gestora de Planejamento, assegurando a lisura e a competitividade do certame.

O presente edital será republicado com nova contagem de prazo para apresentação de proposta e lances.

Mongaguá, 14 de agosto de 2025

Giovana Aparecida Silva dos Anjos
Agente de Contratação